



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº014/2022

Data: 01/08/2022

SÚMULA: Constitui Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Ratificar a Senhora FABIANA DOS SANTOS TEODORO CAPELI, CPF Nº 060.053.749-82, para oficial o cargo de Pregoeiro deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2022, tendo como suplente o Senhor HASSAN ROCHA NICOLAU, CPF nº009.045.859-13, em conformidade com a Portaria nº189/2022, de 18 de julho de 2022, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 18/07/2022, Página nº15, Edição nº675.

Art. 2º- Ratificar como equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados:

- a) Rhudiery Vinícius Buranelo Gonçalves, CPF nº061.792.689-16;
- b) Edival Gonçalves da Silva, CPF nº438.618.739-15.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

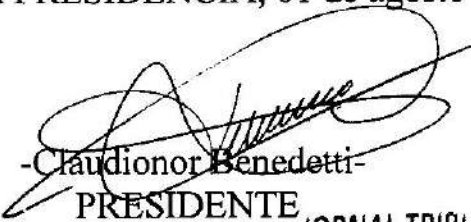
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº011/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de agosto de 2022.

Publicado em 04 / 08 / 2022

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial


-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 9321 Pag. 814
Data 05 / 08 / 2022
Visto Quil

ED. nº 9321

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 913/2022

Data: 01/08/2022

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE

Art. 1º - Ratificar os Senhores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2022, em conformidade com a Portaria nº 188/2022, de 18/07/2022, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 18/07/2022, Página nº 14, Edição nº 675.

Edval Gonçalves da Silva, CPF nº 438.618.739-15;

Rhudney Vinícius Baranolo Gonçalves, CPF nº 061.792.689-16;

Hassan Rocha Nicolau, CPF nº 009.045.859-13;

Fabiane dos Santos Teodoro Capeli, CPF nº 060.053.749-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de agosto de 2022.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 914/2022

Data: 01/08/2022

SÚMULA: Constitui Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE

Art. 1º - Ratificar a Senhora FABIANA DOS SANTOS TEODORO CAPELI, CPF nº 060.053.749-82, para ocupar o cargo de Pregoeiro deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2022, tendo como suplente o Senhor HASSAN ROCHA NICOLAU, CPF nº 009.045.859-13, em conformidade com a Portaria nº 189/2022, de 18 de julho de 2022, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 18/07/2022, Página nº 15, Edição nº 675.

Art. 2º - Ratificar como equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados:

Rhudney Vinícius Baranolo Gonçalves, CPF nº 061.792.689-16;

Edval Gonçalves da Silva, CPF nº 438.618.739-15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de agosto de 2022.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALFREDO
ESTADO DO PARANÁ****EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 3º-A ANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alfredo, Estado do Paraná, através do Prelo Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 22/08/2022, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - www.bll.org.br, seleção de modalidade PREÇO, no RENOVO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e unitários de mercado, visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para a Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses. A documentação exigida do edital, objeto da licitação, poderá ser consultada no endereço supracitado juntamente com o arquivo respectivo pelo site do Bll, no endereço www.bll.org.br, ou diretamente no endereço eletrônico do Prelo Municipal, no endereço www.prelo.org.br. Mais informações no site da Prefeitura do Município de Jardim Alfredo, endereço www.jardimalfredo.pr.gov.br. Fone: (41) 3478-1234/13.

Jardim Alfredo, 04 de agosto de 2022.

José Roberto Farias
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Eu, José Carlos da Silva Corona, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, considerando o Parecer Jurídico nº 001/2022, do Conselho Municipal de Manoel Ribas, especifica Adjudicado e Homologado o PMMR, Modalidade Tomada de Preços, para a contratação de empresa para a construção de um loteamento no município de Manoel Ribas, no Estado do Paraná, cuja homologação é feita por este prefeito, em conformidade com a Lei nº 24.043.779/0001-90, localizada no Centro, na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, em nome do Secretário Municipal de Engenharia, para a contratação de empresa para a construção de um loteamento, especificando a quantidade das atividades, comunicando imediatamente a Prefeitura para que se proceda a) VALOR TOTAL GLOBAL:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
DE NOVO ITACOLOMI**

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do registro do Serviço de Proteção Social Especial a Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida realizado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Itacolomi - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 063, de 26 de maio de 2022, Considerando a deliberação da plenária no dia 04 de agosto de 2022,

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o registro do Serviço de Proteção Social Especial a Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida realizado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Itacolomi, 04 de agosto de 2022.

Andréia Fernandes da Silva Lopes

Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
DE NOVO ITACOLOMI**

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de Estatuto Parlamentar destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Convocatório e as constantes desta Lei de Registros de Empresas, inscritas no CNPJ, partes as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. A Ata da reunião poderá ser obtida no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Sala do Departamento de Licitação - Rua Campo Mourão 184 Centro - CEP: 86938-600 - Godoy Moreira, e pelo e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Consultas e solicitações de informações poderão ser feitas pelo Fone: 43-3463-1122 - Ramal 215.

Godoy Moreira/PR, 04 de agosto de 2022.

Prímia de Oliveira

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.**

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO 12.527/2011 E TRANSPARÊNCIA 131/2009, a serem fornecidos pela empresa VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, CNPJ: 11.175.348/0001-70, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Kaloré, 04 de agosto de 2022.

EDMILSON LUIS STENCEL

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022 - PMMR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - PMMR

- Procedimento licitatório de Ampla Concorrência.

OBJETO: Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DE REFORMAÇÃO DE USO DIDÁTICO para atender as demandas de renovação e informatização das escolas da rede municipal de ensino, e serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Manoel Ribas/PR. VALOR MÁXIMO ACREDITADO: R\$ 319.455,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA/HORA DA ABERTURA: às 09:00 hrs do dia 22/08/2022

SISTEMA DE JULGAMENTO: Menor preço total global.

ACESSO AO EDITAL: Plataforma - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: www.bll.org.br e no Site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal de Transparência - Licitações/Administração) ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@manoelribas.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Demais informações e edital completo encontram-se à disposição, no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal de Transparência - Licitações/Administração) ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@manoelribas.pr.gov.br ou ainda na Rua José de Seixas nº 266 em Manoel Ribas, Paraná, de segunda a sexta-feira, seu horário e horário, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Licitação ou pelo fone (43) 3435-1223.

Manoel Ribas, 04 de agosto de 2022

JOSE CARLOS DA SILVA CORONA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**DECRETO Nº 13/2022**

Dispõe sobre a contratação de PSS.

O Prefeito do Município de Manoel Ribas

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada a partir do

cargo, em regime CLT, em vínculo

SIMPLIFICADO - PSS, Nº 002/2022 - até o dia 20/12/2022, pelo

necessidade da Administração PSS,

válida do Processo Seletivo, tal

NOME

AMANDA RAFAELA SANTANA

Bíblia da Prefeitura do Município

de agosto de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-



BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153

Assinado de forma digital por BOM SUCESSO
CAMARA MUNICIPAL:01541154000153
Dados: 2022.08.04 10:13:30 -03'00'

Câmara Municipal de Bom Sucesso **Estado do Paraná**

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº014/2022

Data: 01/08/2022

SÚMULA: Constitui Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Ratificar a Senhora FABIANA DOS SANTOS TEODORO CAPELI, CPF Nº 060.053.749-82, para officiar o cargo de Pregoeiro deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2022, tendo como suplente o Senhor HASSAN ROCHA NICOLAU, CPF nº009.045.859-13, em conformidade com a Portaria nº189/2022, de 18 de julho de 2022, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 18/07/2022, Página nº15, Edição nº675.

Art. 2º- Ratificar como equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados:

- a) Rhudiery Vinícius Buranelo Gonçalves, CPF nº061.792.689-16;
- b) Edival Gonçalves da Silva, CPF nº438.618.739-15.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº011/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de agosto de 2022.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE